

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1236/2021.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	0007	Nome do Programa	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
Valor do Programa			2.411.450,00	
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação			2.411.450,00	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	04	Nome do Órgão	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
Valor do Órgão			2.411.450,00	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
Valor do Programa			2.411.450,00	
Código do Programa	0007	Nome do Programa	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
Valor do Programa			2.411.450,00	
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação			2.411.450,00	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.450,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
561	4490.52.00.00	01824	Equipamentos e Material Permanente	372.450,00
Total da Unidade				372.450,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

241810910000000000 – CONV. 907442/2020 - ROLO COMPACTADOR	372.450,00
Total	372.450,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.02.12 14:54:02 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº1236/2021

LEI Nº 1236/2021.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	0007	Nome do Programa	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
Valor do Programa		2.411.450,00		
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação		2.411.450,00		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	04	Nome do Órgão	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
Valor do Órgão		2.411.450,00		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
Valor do Programa		2.411.450,00		
Código do Programa	0007	Nome do Programa	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
Valor do Programa		2.411.450,00		
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação		2.411.450,00		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.450,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
561	4490.52.00.00	01824	Equipamentos e Material Permanente	372.450,00
Total da Unidade				372.450,00

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

241810910000000000 – CONV. 907442/2020 - ROLO COMPACTADOR	372.450,00
Total	372.450,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021. Edição 2191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>